



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência

Assessoria de Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 2800.00.00977.2023

O presente Estudo Técnico Preliminar segue o padrão definido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Art. 18 § 1º, incisos de I até XIII, no que couber), e visa o estabelecimento de critérios e requisitos para o alcance dos objetivos propostos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação está relacionada à necessidade de confecção de 500 jogos de tabuleiros para o projeto estratégico "Mistura Explosiva - Limpando Conceitos, clareando ideias", como parte das entregas planejadas para o Plano Plurianual (PPA) do Conselho Federal de Química. Essa ação tem o objetivo de reforçar o papel do profissional da Química e de combater a propagação de receitas/misturas de produtos de limpeza, muitas vezes nocivas à saúde e ao meio ambiente.

1.2. O CFQ tem como objetivo a fiscalização dos profissionais da Química, por meio do controle ético e técnico-profissional, protegendo a sociedade de maus profissionais, de modo a assegurar à população atendimento responsável e de qualidade. Tem como missão promover a atividade plena da Química com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do país e como visão, ser reconhecido como referência no desenvolvimento da Química no Brasil.

1.3. De acordo com o Planejamento Estratégico 2018/2028, as ações de comunicação do Conselho Federal de Química devem estabelecer uma comunicação direta e eficaz com os profissionais da Química e com a sociedade. Para garantir alcance dos objetivos, o CFQ deve seguir diretrizes transparentes, manter a sociedade informada acerca das decisões tomadas e dos riscos envolvidos, dialogar e prestar contas à sociedade, prover aos cidadãos dados e informações de qualidade, manter a comunicação com o público-alvo e viabilizar a inserção do Sistema CFQ/CRQs nos fóruns de debate institucional, político e legislativo.

1.4. Para tanto, o Conselho precisará promover ações de comunicação que fortaleçam a sua identidade, que promovam a difusão de ideias e princípios, que disseminem iniciativas e estreitem relacionamentos com públicos de interesse por meio de eventos e soluções promocionais; o que se aplica ao projeto estratégico Mistura Explosiva nas Escolas.

1.5. O jogo "Mistura Explosiva" foi desenvolvido com objetivo de informar e conscientizar de maneira lúdica e divertida sobre os riscos que as misturas caseiras de produtos de limpeza podem oferecer à saúde e ao meio ambiente. O slogan "Limpando conceitos, clareando ideias!" sintetiza bem a proposta dessa ação, a de levar o conhecimento adiante e desmistificar alguns dos conceitos que são divulgados por influenciadores mal informados em seus canais na internet, além de informar jornalistas e a sociedade à respeito dos riscos dessas misturas, clareando, assim, suas ideias e alertando sobre os riscos de compartilhar informações falsas. Nessa incrível jornada, os jogadores vão se conscientizando enquanto se divertem. A cada rodada, novos conhecimentos, alertas e esclarecimentos vão surgindo. De forma simples, lúdica e descontraída, todos vão aprendendo um pouco mais sobre produtos de limpeza, bem como quais são os compostos tóxicos que as "misturas caseiras" podem gerar.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual de 2023, mas a Área Demandante realizou, posteriormente, a solicitação de inserção no referido instrumento de planejamento

(vide documento anexo SEI), tendo em vista que integra um Projeto Estratégico do CFQ. Assim, a Coordenação de Compras, Licitações e Contratos fará a inserção na próxima revisão do documento, a ser disponibilizada na primeira quinzena de novembro. Não obstante, cabe ressaltar que essa contratação está prevista no Plano Anual de Trabalho (PAT) 2023 do CFISC - Comitê de Fiscalização e Orientação Profissional, como projeto estratégico, alinhada, portanto, ao Planejamento Estratégico 2018-2028 do Sistema CFQ/CRQs, no âmbito dos seguintes objetivos estratégicos:

- 2.1.1. **OE 01** Assegurar a Química como uma das estratégias de desenvolvimento da nação;
- 2.1.2. **OE 05** Garantir uma fiscalização eficaz e efetiva; e
- 2.1.3. **OE 09** Garantir a eficácia da comunicação com os profissionais de Química e a Sociedade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos externos necessários ao atendimento da necessidade:

3.1.1. A empresa deve seguir o modelo já estabelecido para realizar a confecção e impressão dos jogos. Cada jogo é composto por:

- 3.1.1.1. 1 caixa personalizada;
- 3.1.1.2. 40 cartas de ações;
- 3.1.1.3. 1 tabuleiro;
- 3.1.1.4. 1 manual;
- 3.1.1.5. 2 dados;
- 3.1.1.6. 6 peões; e
- 3.1.1.7. 1 pen drive.

3.2. Requisitos internos necessários ao atendimento da necessidade:

3.2.1. É essencial que o CFQ e o Sistema CFQ/CRQs como um todo estejam preparados e assessorados para criar ações de promoção no sentido de qualificar o relacionamento com os públicos de interesse.

3.2.2. Para a confecção da identidade visual o CFQ contou com o apoio da sua Assessoria de Comunicação (ASCOM – CFQ) e da sua agência de comunicação corporativa.

3.3. Natureza dos Serviços

3.3.1. Os serviços são de natureza *não contínua*, pois a sua prestação acontece em datas específicas e de forma pontual.

3.4. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

3.4.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª edição, seção 6.1, e no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG. De antemão, cabe ressaltar que os jogos de tabuleiros da contratação em questão têm caráter educativo, pois possuem o objetivo de informar e conscientizar sobre os riscos que as misturas caseiras de produtos de limpeza podem oferecer à saúde e ao meio ambiente, estando em conformidade, portanto, com o item 6.1 do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

3.5. Não haverá exigência da garantia contratual prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pois não há riscos que possam ser mitigados pela exigência de garantia contratual. Além disso, o pagamento será efetuado somente após a entrega do objeto e verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. As estimativas das quantidades foram baseadas na distribuição dos jogos entre os 21 Conselhos Regionais de Química para o cumprimento do Projeto Estratégico "Mistura Explosiva - Limpando Conceitos, clareando ideias". Os jogos serão distribuídos em escolas do ensino médio, selecionadas pelos 21 regionais pertencentes ao Sistema CFQ/CRQs.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para atender a necessidade deste Conselho, faz-se necessário realizar a contratação de empresa que confeccione objetos gráficos. Assim, procedeu-se à pesquisa de mercado com 9 (nove) empresas especializadas em impressão de soluções similares ao produto em tela e que pudessem atender a demanda de montar o jogo de uma forma completa. Apenas 4 (quatro) responderam aos e-mails, sendo que 3 (três) apresentaram propostas e 1 (uma) retornou com a negativa de que não produzia todos os itens. A tabela a seguir sintetiza essas informações.

Respostas com propostas	Respostas com negativa	Sem retorno
Grupo Impresso (0026556)	AlphaGraphics (0026559)	C2 empreendimentos (0027926)
M2 Gráfica (0026557)		Unique Gráfica (0027923)
RF Gráfica e Editora (0026558)		Gráfica Executiva (0027922)
		Grupo Exemplus (0027925)
		Barcelô Eventos (0027924)

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A partir da pesquisa de mercado descrita no tópico anterior, foram obtidos os orçamentos abaixo.

Empresa	Preço
Grupo Impresso (0026556)	R\$ 62.500,00
M2 Gráfica (0026557)	R\$ 47.050,00
RF Gráfica e Editora (0026558)	R\$ 68.345,00
MÉDIA DOS VALORES	R\$ 59.298,33

6.2. Após o recebimento das propostas, calculou-se o coeficiente de variação entre os preços, por meio da razão entre o desvio padrão e a média amostral. Obteve-se o valor de 18,55%, evidenciando um grau de dispersão baixo, inferior a 25%. Assim, de acordo com as recomendações do Manual de Pesquisa de Preços do STJ, de 2021, adotou-se a média dos preços como o método para obtenção dos preços estimados dessa contratação (R\$ 59.298,33).

6.3. Destaca-se que não foi possível agregar preços públicos à estimativa, pois trata-se de objeto muito específico e altamente personalizado às demandas deste Conselho. Apesar de terem sido identificadas outras aquisições públicas relacionadas a confecção de jogos de tabuleiros (vide documento SEI 0027739), estas possuem descrições, elementos, composições e quantitativos muito distintos do objeto deste Conselho. Por essa razão, foram utilizados somente os preços provenientes da pesquisa direta com fornecedores.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na confecção de 500 unidades de jogos de tabuleiro, cada um com 40 cartas, caixa rígida, tabuleiro, manual, dados, pinos e um tapete impresso. As especificações do objeto são apresentadas a seguir:

7.1.1. 500 unidades | Tabuleiro nas medidas 25 x 50 cm; Corte e Vinco; Laminação Fosco Frente;

Faca Especial; Folha em Adesivo Brilho 180g/m² com 4 x 0 cores; Empastado em Papel Paraná 500g/m² com 0 x 0 cores.

7.1.2. 500 unidades | Jogo com 40 Cartas nas medidas 6 x 9 cm; Corte e Vinco; Laminação Fosco F/V; Faca Especial; Folha em Couchê Fosco Digital 300g/m² com 4 x 4 cores; Totalizando 2000 cartas. A arte das cartas consta no documento anexo (0026537).

7.1.3. 500 unidades | Caixa rígida COLORIDA (verso tampa, fundo e berço impresso em 4/0 cores) modelo articulada com berço para produtos (26x22x5cm) para guardar os materiais do kit. Incluso prova do material final. A arte da caixa consta no documento anexo (0026539).

7.1.4. 500 unidades | Manual do Jogo, em papel couchê fosco gramatura 300g, tamanho 21x21cm em 4x4 cores, com verniz localizado na logomarca do jogo (capa). 8 páginas (contando frente e verso). O arte do manual consta no documento anexo (0026538).

7.1.5. 1000 dados | 2 para cada jogo.

7.1.6. 3.000 pinos | 6 para cada jogo, sendo 1 azul, 1 preto, um verde, um vermelho, um branco e um amarelo.

7.1.7. 1 | tapete impresso lona tamanho 4x6. A arte do tapete consta no documento anexo (0027921).

7.1.8. 2 | dados de espuma tamanho pufe.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Pela característica da contratação, não é aplicável o parcelamento da solução, pois não é viável técnica e economicamente. As peças dos jogos devem ser confeccionadas pelo mesmo fornecedor, a fim de manter a padronização do objeto como um todo.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENTIDOS

9.1. Com a presente contratação, o Conselho Federal de Química se beneficiará da aproximação com os estudantes, professores de Química e sociedade em geral. A ação visa também difundir a atuação do CFQ, bem como fortalecer e esclarecer as atividades exercidas pelo Sistema CFQ/CRQs.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Pelas características dos serviços, não será necessária adequação do ambiente organizacional da Autarquia, pois, o objeto será confeccionado e entregue pela contratada, exigindo do CFQ, essencialmente, o direcionamento estratégico e administrativo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes à essa demanda.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. O impacto ambiental caracteriza-se como qualquer alteração das características do sistema ambiental, seja ela física, química, biológica, social ou econômica, causada pela execução do contrato.

12.2. No tocante à contratação em questão, relacionada à confecção de itens gráficos, as previsões de sustentabilidade referem-se às condições em que tais produtos serão confeccionados. Assim, recomenda-se que a produção dos jogos atendam aos seguintes critérios, elencados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª edição, publicada em setembro de 2023:

12.2.1. Utilização de material reciclado, biodegradável, atóxico, com madeira proveniente de reflorestamento.

12.2.2. Utilização de máquinas que reduzam a geração de resíduos industriais.

12.2.3. Utilização de embalagens compactas, provenientes de indústria e/ou produtor local.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1. Diante da necessidade deste Conselho e, com base nas informações levantadas neste estudo, considera-se viável, sob o ponto de vista técnico e econômico, a contratação da confecção dos jogos de tabuleiros, tendo em vista que essa ação constitui elemento indispensável para o cumprimento do projeto estratégico "Mistura Explosiva - Limpando Conceitos, clareando ideias".

Brasília, 18 de outubro de 2023.

Elaborado por:

JORDANA SALDANHA
Integrante Requisitante

RAQUEL PEREIRA
Integrante Técnico

ANDRESSA PEREIRA GIACOMAZZO
Integrante Administrativo

Aprovado por:

RENATO DE MELO TEIXEIRA
Gerente-Executivo

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Pereira Giacomazzo, Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento**, em 18/10/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordana de Castro Saldanha Repeza, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 18/10/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomide Pereira, Analista**, em 18/10/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Melo Teixeira, Gerente**, em 23/10/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 23/10/2023, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026495** e o código CRC **17C7FAC7**.

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br